

AO EXPEDIENTE DO DIA
26 de 04 de 12
Fui
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Antônio Mineral

PROJETO DE LEI Nº 902 /2012
(Do Deputado Antônio Mineral)

Denomina de Prefeito Antônio Soares de Figueiredo (Antônio Tota), a PB 276 que liga São José do Bonfim a Mãe d'Água.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Prefeito Antônio Soares de Figueiredo (Antônio Tota)**, a PB-276, que liga a cidade de São José do Bonfim a Mãe d'Água.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 9.325, de 11 de janeiro de 2011.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2012.


ANTÔNIO MINERAL
Deputado Estadual



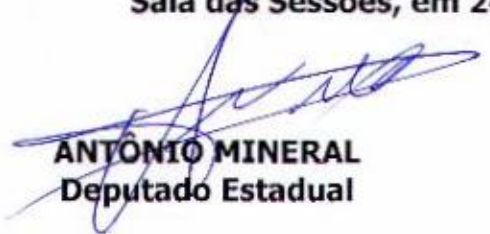
JUSTIFICATIVA:

Antônio Soares de Figueiredo, mais conhecido como Antônio Tota, foi uma grande liderança política no município de Mãe d'Água, no interior paraibano. O ex-Prefeito Antônio Tota entrou na vida política no ano de 1961 quando da emancipação do município de Mãe d'Água, sendo eleito pela primeira vez prefeito entre 1977 e 1982. Foi prefeito novamente de 89 a 93 e de 97 a 2000. Sua última atuação como prefeito foi de 2001 a 2004, quando conseguiu eleger seu sucessor, que é um seu sobrinho.

Portanto, nada mais justo que prestarmos esta homenagem, colocando seu nome na estrada que leva ao município onde tantas vezes foi prefeito, e que dedicou sua vida a procurar o bem estar de seus concidadãos, sempre fazendo um trabalho em prol dos menos favorecidos de sua região.

Saliento, que a reapresentação dessa matéria deve-se pelo fato de ter tramitado e sido aprovado projeto de lei, de autoria da Deputada Francisca Motta que dava nova denominação a PB-276, no mesmo trecho, sem motivo justificado para que se fizesse essa modificação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2012.


ANTÔNIO MINERAL
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 902 sob o nº 902/12
Em 25/04 /2012

P. Tabule
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 26/04 /2012

P. Tabule
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 26/04 /2012.

P. Magalhães Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 26/04 /2012

[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ /2012

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2012.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

ADRIANO GALVÃO
Em 03/05 /2012

[Signature]
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ /2012

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2012

Parecer ____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____ / ____ / 2012.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(____) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em ____ / ____ / 2012.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº. 902/2012.



DENOMINA DE PREFEITO ANTÔNIO
(ANTÔNIO TOTA), A PB 276 QUE LIGA SÃO
JOSÉ DO BONFIM A MÃE D'ÁGUA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Dep. Antonio Mineral

RELATOR: Dep. ADRIANO GALDINO. (Substituído na reunião pelo Dep.
Hervázio Bezerra)

P A R E C E R 909/2012

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de sua competência reservada, recebe para apreciação e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 902/2012**, da lavra da eminente Deputado Antônio Mineral, que dispõe sobre a Denominação da Pb 276 que liga São José do Bonfim a Mãe D'Água de Prefeito Antônio Soares de Figueiredo (Antônio Tota), e dá outras providências.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

É bastante louvável a nobre iniciativa da ilustre Dep. Antônio Mineral, todavia, a essa Comissão cabe analisar a admissibilidade constitucional, juridicidade e técnica legislativa apresentadas com a proposição. Para tanto, paço a proferir a análise constitucional da matéria e respectivo voto. *SS*

O objetivo da proposição sob apreço é Denominar de Prefeito Antônio Soares de Figueiredo, a Pb. 276 que liga São José do Bonfim a Mãe D'Água.

Ante ao exposto, verifico a existência da Lei nº 9.325 de 11 de janeiro de 2011 de igual teor. (em anexo).

Nestes termos, após análise da matéria, o voto é pelo **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei nº 902/2012.

É o voto.

Sala das Comissões, em 08 de maio de 2012.

Adriano Galvão
DEP. ADRIANO GALDINO
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acosta-se ao voto da relatoria, pelo **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei nº 902/2012.

Sala da Comissão, em 08 de maio de 2012.

Dep. **JANDUHY CARNEIRO**
Presidente

Apreciada Pela Comissão
No Dia 14/05/12

Dep. **LEA TOSCANO**
Membro

Dep. **FRANCISCA MOTTA**
Membro

Dep. **ADRIANO GALDINO**
Membro

Dep. **DANIELLA RIBEIRO**
Membro

Dep. **ANTONIO MINERAL**
Membro

Dep. **RANIERY PAULINO**
Membro



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 9.325, DE 11 DE JANEIRO DE 2011
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE,

Nesta Data, 12/01/2011

Vera Lúcia Sá
Gerência Executiva de Registro de Ato e
Legislação de Casa Civil do Governador



PL 902/12

**Denomina de Pedro Nunes a Rodovia
Estadual PB-276, que liga os
Municípios de São José do Bonfim e
Mãe D'água.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominada de Pedro Nunes a Rodovia
Estadual PB - 276, que liga os Municípios de São José do Bonfim e Mãe
D'água.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de janeiro, de 2011; 123º da
Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador